



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA DE VEREADORES.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, Fátima Fabiana de Lara, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições da Câmara de Vereadores no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023, em decorrência da comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 21 de julho de 2023.

Fátima Fabiana de Lara
Presidente da Câmara de Vereadores